Nota

O Conselho Estadual de Educação (CEE/TO) informa que não tem medido esforços para atender de forma célere as demandas da Universidade de Gurupi - UnirG, encaminhadas ao Colegiado. Entretanto, reforça que tem zelado pelo cumprimento de suas atribuições constitucionais na regulação e na interpretação da legislação educacional, informa ainda que está seguindo todos os procedimentos administrativos necessários para que UnirG possa proceder com a implementação de seu processo de expansão.

O cronograma a seguir demonstra os trâmites até o momento realizados com relação ao credenciamento do campus e à implantação do curso de Graduação em Medicina em Paraíso do Tocantins:

22/11/2019 - O CEE/TO recebeu o Plano de Expansão da Universidade de Gurupi.

16/12/2019 - O CEE/TO encaminhou o DESPACHO SANEADOR Nº 315/2019, orientando a UnirG a corrigir o pedido de juntada do Plano de Expansão ao processo de Credenciamento da Instituição, em cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema Estadual de Ensino.

20/12/2019 - O CEE/TO recebeu a primeira versão das correções da UnirG.

26/12/2019 - O processo foi autuado, via SGD nº 2019/27000/021333 - Credenciamento do campus para a cidade de Paraíso do Tocantins na forma de aditamento ao ato de credenciamento da Universidade de Gurupi – UnirG.

07/02/2020 - O CEE/TO encaminhou à UnirG o DESPACHO nº 040/2020 solicitando as correções do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ainda pendente no Processo Transformação de Organização Acadêmica de Centro para Universidade, iniciado em 2018.

07/02 - A pedido do Conselho Estadual de Saúde, o CEE/TO encaminhou à entidade cópia do Processo digital nº 2019/27000/021333, que trata da oferta do Curso de Graduação em Medicina da UnirG, no Campus de Paraíso no Estado do Tocantins.

18/02/2020 - O CEE/TO encaminhou à UnirG mais um DESPACHO SANEADOR Nº 044/2020, orientando a instituição quanto à correta tramitação de cada ato regulatório solicitado, informando que o pedido de autorização de funcionamento do curso do medicina deveria ser autuado separadamente do processo de credenciamento do campus de Paraíso. E ainda, voltou a solicitar o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) corrigido.

21/05 - CEE expediu ofício n 130/2020 ao Conselho Estadual de Saúde solicitando manifestação quanto ao pedido da UnirG, conforme preconiza o paragrafo 1º, do Artigo 16 da Resolução CEE nº. 175, de 9 de setembro de 2013.

22/05 - Diante da não manifestação da Unirg quanto ao Despacho nº 44/2020, o CEE/TO realizou o desmembramento do processo de Credenciamento do processo de implantação do curso, medida necessária para dar seguimento à autorização, instruindo, então, o Processo 2020/27000/008853, que trata da autorização para funcionamento do Curso de Graduação em Medicina.

04/06 - O CEE/TO enviou os DESPACHOS NºS 116, 117 e 119 informando as pendências ainda existentes nos processos de Credenciamento e de Autorização do Curso de Medicina – Campus de Paraíso do Tocantins.

08/06 - CEE/TO e Unirg realizam reunião virtual para tratar das questões apresentadas pelo Conselho à instituição nos DESPACHOS NºS 116, 117 e 119. Na oportunidade, a UnirG sinalizou que apresentará as informações solicitadas nos próximos dias. CEE/TO aguarda retorno da Instituição para o prosseguimento do pleito.

Diante da sequência de fatos acima mencionados, fica evidente que durante todo esse período o CEE/TO emitiu todas as respostas necessárias, bem como orientações técnicas sobre o Processo de Expansão e de outras demandas apresentadas pela UnirG.

Robson Vila Nova Lopes

Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE/TO)